

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA - ME para a prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 504.883/2013-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ACECO TI S.A.. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-030/2013 - prestação de serviços de assistência técnica e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo sala cofre. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 08/05/2014 até 07/05/2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2014NE000433, emitida em 19/02/2014. ASSINATURA: 27/3/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fernando Magalhães Almeida Prado e Couto e João Lúcio dos Reis Filho, Procuradores.